



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.188/2022
De 22 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos nº. 01/2018, por mais 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias, efetivado para contratação de:

- Agente Comunitário de Saúde - Área I - Nova Pilar I e II;
- Agente Comunitário de Saúde - Área II – Jardim Ipê, Jardim

Pinheiro e Bonanza;

Pinheiro e Bonanza (CR);

- Agente Comunitário de Saúde - Área I - Nova Pilar I e II (CR);
- Agente Comunitário de Saúde - Área II – Jardim Ipê, Jardim

- Médico Ginecologista, Médico Pediatra;
- Motorista;
- Pedreiro;
- Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica;
- Inspetor de Alunos e;
- Técnico Esportivo

Parágrafo único – Prorrogação a contar de 21 de Dezembro de 2022, sendo vigente até 02 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 21 de dezembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I